



LEI N. 1.695/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2.024 conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor total de **R\$ 448.870,28 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)** para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	03	Secretaria M. De Adm.Planej. E Financas.
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependencias.
Função	04	Administração.
Sub Função	122	Administração geral.
Programa	0002	GESTAO+EFICIENTE.
Projeto Atividade	2....	Folha de Pagamento e Encargos Secretaria de Administração II
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.
Fonte de Recursos	2.711	Demais Transferência Obrigatória não decorrentes de repartições de receita – Superávit.
Detalhamento	0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	300.000,00	(Trezentos Mil Reais).

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	03	Secretaria M.De Adm.Planej. E Financas.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6af0431c-7727-4a3c-9141-bb74bf504598, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependencias.
Função	04	Administração.
Sub Função	122	Administração geral.
Programa	0002	GESTAO+EFICIENTE.
Projeto Atividade	2....	Folha de Pagamento e Encargos Secretaria de Administração II
Elemento Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais.
Fonte de Recursos	2.711	Demais Transferência Obrigatória não decorrentes de repartições de receita – Superávit.
Detalhamento	0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	109.270,28	(Cento e Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais e Vinte e oito Centavos).

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	03	Secretaria M.De Adm.Planej. E Financas.
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependencias.
Função	04	Administração.
Sub Função	122	Administração geral.
Programa	0002	GESTAO+EFICIENTE.
Projeto Atividade	2....	Manutenção- Secretaria de Administração II
Elemento Despesa	3.3.90.93	Indenizações e Restituições.
Fonte de Recursos	2.711	Demais Transferência Obrigatória não decorrentes de repartições de receita – Superávit.
Detalhamento	0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	39.600,00	(Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 448.870,28 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**, se fará através do Superávit Financeiro no exercício 2024 apurado, na fonte de recurso disponível em conta bancária, Ag: 3989-6 C/c: 28.3145-7, bem como evidenciado no quadro de Superávit abaixo informado na imagem em anexo. Esta ação está em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6af0431c-7727-4a3c-9141-bb74bf504598, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Ativo e Passivo Financeiro por Fonte de Recurso									
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções									
Ativo e Passivo Financeiro por Fonte de Recurso									
Consulta parametrizada									
Acumulado até o mês:				ENCERRAMENTO					
Fonte de Recurso:				711					
Tipo:				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
				☐ Dados consolidados do Ente					
				* Considera os dados acumulados até a última carga enviada					
				Pesquisar [Enter]					
O. Tipo	Código	Descrição	Fonte	Código	Contas contábeis	Descrição	Tipo ...	Conta bancária/Complemento	Saldo
1	SDF	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (CLASSE 8)							
2	SDF	711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REP...	62111010000	RECUBSOS DISPONÍVEIS P...	68	17110000801		33.118,84
3	SDF	711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REP...	62111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P...	68	17110000804		255.152,59
4	SDF	711	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REP...	62111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS P...	68	27110000804		193.717,69
5	SUR	TOTAL CLASSE 8							
									481.989,12

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.695/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

LEI N. 1.695/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ALTE-RANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2.024 conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor total de **R\$ 448.870,28 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)** para a seguinte pro-gramação orçamentária:

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	03	Secretaria M. De Adm.Planej. E Financas.
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependencias.
Função	04	Administração.
Sub Função	122	Administração geral.
Programa	0002	GESTAO+EFICIENTE.
Projeto Atividade	2....	Folha de Pagamento e Encargos Secretaria de Administração II
Elemento Despesa	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.
Fonte de Recursos	2.711	Demais Transferência Obrigatória não decorrentes de repartições de receita - Superávit.
Detalhamento	0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	300.000,00	(Trezentos Mil Reais).

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	03	Secretaria M.De Adm.Planej. E Financas.
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependencias.
Função	04	Administração.
Sub Função	122	Administração geral.
Programa	0002	GESTAO+EFICIENTE.
Projeto Atividade	2....	Folha de Pagamento e Encargos Secretaria de Administração II
Elemento Despesa	3.1.90.13	Obrigações Patronais.
Fonte de Recursos	2.711	Demais Transferência Obrigatória não decorrentes de repartições de receita - Superávit.
Detalhamento	0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	109.270,28	(Cento e Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais e Vinte e oito Centavos).

Código Reduzido		CODIGO NOVO
Órgão	03	Secretaria M.De Adm.Planej. E Financas.
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependencias.
Função	04	Administração.
Sub Função	122	Administração geral.
Programa	0002	GESTAO+EFICIENTE.
Projeto Atividade	2....	Manutenção- Secretaria de Administração II
Elemento Despesa	3.3.90.93	Indenizações e Restituições.
Fonte de Recursos	2.711	Demais Transferência Obrigatória não decorrentes de repartições de receita - Superávit.
Detalhamento	0000804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020).
Valor R\$	39.600,00	(Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 448.870,28 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**, se fará através do Superávit Financeiro no exercício 2024 apurado, na fonte de recurso disponível em conta bancária, Ag: 3989-6 C/c: 28.3145-7, bem como evidenciado no quadro de Superávit abaixo informado na imagem em anexo. Esta ação está em conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de Novembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 6af0431c-7727-4a3c-9141-bb74bf504598, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

